

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI N.º 162/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de aditamento de um artigo 136.º-E à Proposta de Lei n.º 162/X, com a seguinte redacção:

Artigo 136.º-E

Renovação do Subsídio para Acção Social Escolar da Universidade Católica Portuguesa

O Governo fica autorizado a proceder à renovação do subsídio para acção social escolar da Universidade Católica Portuguesa para o ano de 2008 no montante de € 1.500.000.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2007

Os Deputados do CDS/PP